Portaria n°089/2013 De 19/02/2013

publicação.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR GRAU DE INSTRUÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL SIDIANE PERIN E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDOMIRO BEVILAQUA, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 91 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Marema e CONSIDERANDO a apresentação de certificado de nível escolar de Pós graduação/especialização devidamente registrado no órgão competente

RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao Servidor Publico Municipal SIDIANE PERIN, gratificação por grau de instrução de nível de Pós graduação/especialização, num percentual de 5% (cinco por cento) aplicado sobre o vencimento do servidor.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3°- A presente portaria entrará em vigor na data de sua

Gabinete do Prefeito em 19 de fevereiro de 2013.

VALDOMIRO BEVILAQUA

Prefeito Municipal Registrado e publicado na data supra e local de costume.

> SUELEN GASPAR Servidora Designada